



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.562/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 877.930,43 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.293/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 877.930,43 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 200.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20	RS 223.500,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20	RS 173.700,00
06.04.12.361.0016.2.117	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	RS 70.000,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.06.12.364.0050.2.030	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	RS 90.000,00
07.01.10.122.0029.1.179	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4001	RS 24.730,43
07.02.10.301.0086.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	RS 30.000,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 66.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, em razão do superávit financeiro.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 6 de Abril de 2022.



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 43.562/2022

Soledade, 06 / 04 / 2022

.....
